

Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

## **Policiais penais recorrem a Júlio Campos por Lei Orgânica**

### **Lei Orgânica**

Redação com assessoria

Uma comissão de policiais penais sindicalizados ao SINDSPEN e liderada pelo policial penal Aristônio José de Souza fez um pedido ao deputado estadual Júlio Campos (União) e a resposta foi além do sim. O encontro dos representantes da categoria policial penal com o vice-presidente da Assembleia Legislativa aconteceu nesta terça-feira (1º), em seu gabinete no Parlamento.

Os policiais penais pediram a Júlio Campos que acompanhe o afunilamento do anteprojeto de lei que será enviado pelo governador Mauro Mendes (União) à apreciação dos deputados, criando a Lei Orgânica da Polícia Penal.

Aristônio explicou que um trabalho transversal da área de Segurança Pública com o SINDSPEN – sindicato que representa a categoria – resultou no esboço da Lei Orgânica, que contempla tanto os policiais penais quanto o governo. Para manter o texto acordado pelas partes, os policiais penais pediram o acompanhamento de Júlio Campos.

O esboço será submetido ao secretário de Planejamento e Gestão, Basílio Bezerra, e ao chefe da Casa Civil, deputado federal licenciado Fábio Garcia (União), e depois de eventuais alterações, o mesmo será encaminhado a Mauro Mendes, que o transformará em mensagem a ser submetida aos deputados.

Júlio Campos disse a Aristônio e aos seus colegas, que manterá permanente canal de diálogo com Basílio e Fábio Garcia, para que o entendimento seja mantido, e que tratará do tema com Mauro Mendes. O deputado acrescentou que assim que a mensagem propondo a criação da Lei Orgânica da Polícia Penal entrar em tramitação, “Dispensarei atenção especial ao caso”.

Júlio Campos disse aos policiais penais que espera a aprovação mais rápida possível da Lei Orgânica da Polícia Penal, que será fundamental para a categoria, para a manutenção de suas conquistas e atendimento às suas aspirações, e que “Essa Lei Orgânica assegure aos homens e mulheres a igualdade salarial, de direitos e

de exercer funções”.